

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **ILDENE CARMEM PAIVA FERNANDES ME, CNPJ nº 24.404.548/0001-65**, para prestação de serviços especializados em Consultoria Pedagógica para ministração de palestra e formação de professores da Educação Básica (Creche e Ensino Fundamental) para a Jornada Pedagógica 2019 nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo valor total de **R\$ 14.628,00 (quatorze mil seiscientos e vinte e oito reais)**. Boa Vista do Tupim, 01 de fevereiro de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº 030/2019, originado da Dispensa de Licitação nº. 028/2019, com a empresa **ILDENE CARMEM PAIVA FERNANDES ME, CNPJ nº 24.404.548/0001-65**, para prestação de serviços especializados em Consultoria Pedagógica para ministração de palestra e formação de professores da Educação Básica (Creche e Ensino Fundamental) para a Jornada Pedagógica 2019, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo valor total de **R\$ 14.628,00 (quatorze mil seiscientos e vinte e oito reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 15 (quinze) dias, vigorando a partir da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.12.02 2026 3390.39.00 19. Boa Vista do Tupim, 01 de fevereiro de 2019. Assinam a pela empresa Ildene Carmem Paiva Fernandes e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.